



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta SEI-GDF n.º 205/2018 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018

Ao Senhor representante da empresa

CPD - CONSULTORIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO SIS (LOTES 1)

ASSUNTO: Convocação Pregão Eletrônico nº 21/2018

Prezados Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/2018-PRESI, vem pelo presente, **CONVOCAR** a quinta colocada do **LOTE 01**, a empresa **CPD - CONSULTORIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO SIS**, para entrega da documentação de habilitação nos termos do item 8.1 do Edital "... os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplc@terracap.df.gov.br). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão do pregão no sistema, os referidos documentos, numerados sequencialmente, originais e/ou devidamente autenticados em cartório, deverão ser protocolados no NUDOC – Núcleo de Documentos/TERRACAP, localizada no SAM – BLOCO 'F', Edifício SEDE – TERRACAP, TÉRREO– Brasília - DF, com a identificação do Pregão Eletrônico, Anexo VIII, sendo que o descumprimento do constante neste item ensejará a desclassificação da licitante, salvo justificativa motivada e comprovada dentro do período aqui estabelecido."

O e-mail contendo os documentos exigidos para a habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, **impreterivelmente, até às 18h00 do dia 06/12/2018 (quinta-feira)**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 05/12/2018, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **15952502** código CRC= **7C0B696C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00006213/2018-71

Doc. SEI/GDF 15952502